



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

DECRETO Nº 60/72.

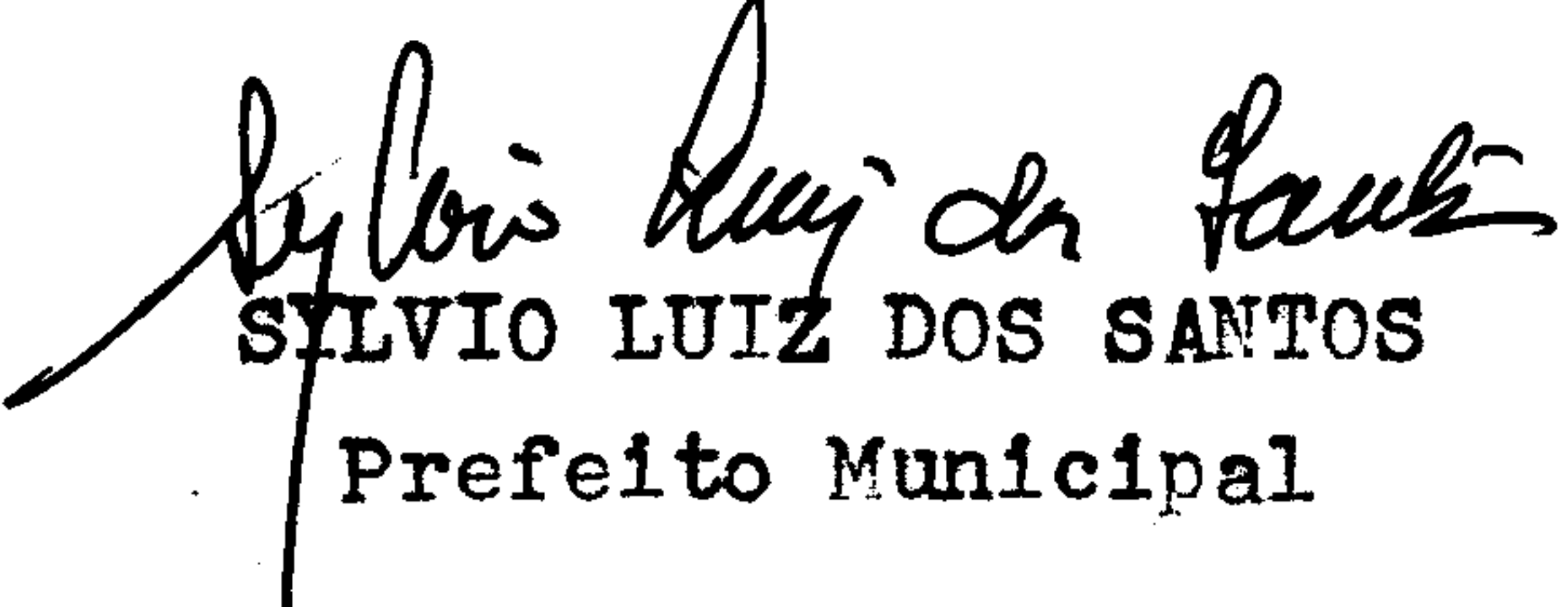
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:-

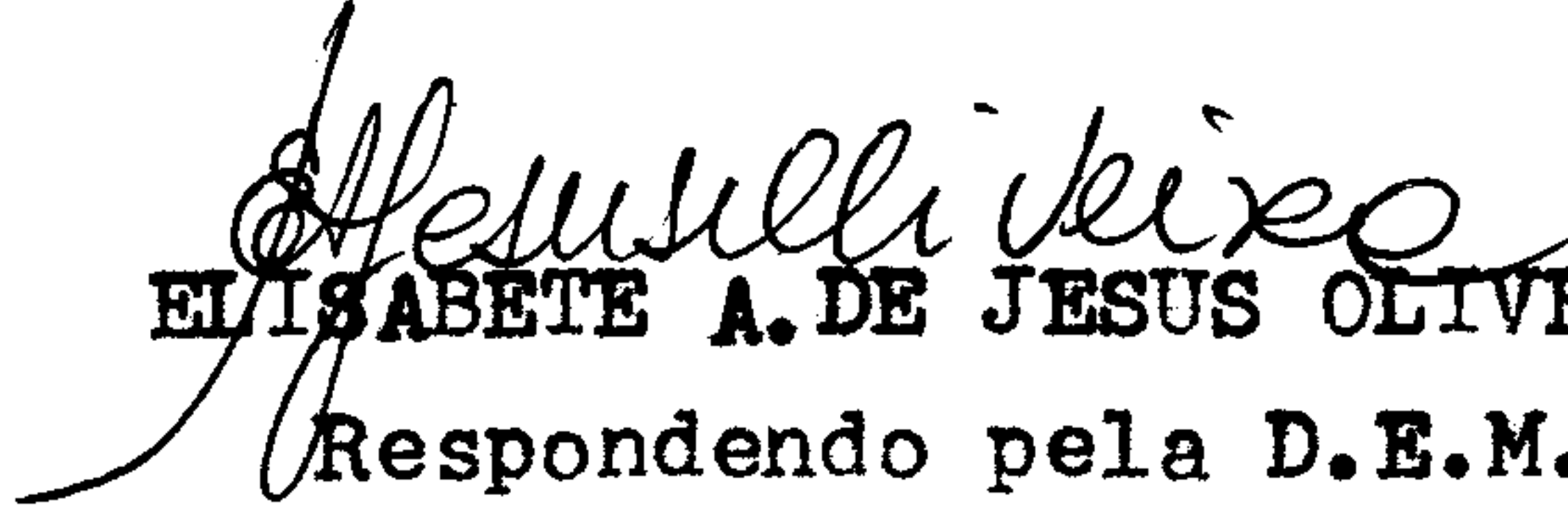
Artigo 1º - Fica autorizada a permuta de ponto de taxi entre o Sr. WALDIR LOPES MESQUITA e o Sr. NILZO PAULINO * FERREIRA, passando então o Sr. WALDIR LOPES MESQUITA a ocupar a Vaga deixada pelo Sr. NILZO PAULINO FERREIRA, no ponto do Bairro do* Porto Novo e o Sr. NILZO PAULINO FERREIRA, a ocupar a Vaga deixada pelo Sr. WALDIR LOPES MESQUITA, no ponto de Taxi Centenário.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na * data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Dezembro de 1.972.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos **26 DEZ 1972**


ELISABETE A. DE JESUS OLIVEIRA
Respondendo pela D.E.M.